Chamada de Seleção Pública

Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária em nível de Mestrado Acadêmico – 2025

(Curso credenciado pela CAPES com conceito 7)

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente Fiocruz, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária, nas condições estabelecidas neste instrumento.

1. Do objetivo do Programa: o Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária tem por objetivo a formação de mestres e doutores capazes de atuar como docentes de nível superior e pesquisador para desenvolver pesquisa integrada na área de Parasitologia, promovendo conhecimento científico que assegure melhoria das condições de saúde da população.

2. Das Normas gerais:

2.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária nas seguintes áreas de concentração:

1	Biologia de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores
2	Ecologia e Epidemiologia de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores
3	Genética e Bioquímica de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores
4	Imunologia e Patogenia de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores

2.2 Público-alvo: o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de graduação de duração plena reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC). Estrangeiros devem verificar o item 3.5.3 dessa chamada.

2.3 Número de vagas: serão oferecidas **15 vagas**. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesta Chamada. Além disso, haverá

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

possibilidade de matricular candidatos aprovados além das vagas oferecidas, a critério da coordenação considerando disponibilidade de bolsas e a classificação final.

2.4 Bolsas de estudo: as bolsas disponíveis serão implementadas de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos. No entanto, se os candidatos aprovados tiverem algum impedimento em se matricular quando forem convocados para tal, a bolsa poderá ser implementada para o candidato seguinte na lista de classificação.

2.5 Duração do curso: a duração mínima do curso será de 12 meses e máxima de 24 meses, contados a partir do mês/ano da matrícula inicial no curso até o mês/ano da efetiva defesa do trabalho conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27/05/2021.

2.6 Carga horária mínima de dedicação ao curso: O curso de Mestrado em Biologia Parasitária é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de dois anos (24 meses), incluindo a realização e defesa da dissertação.

2.7 Informações adicionais: Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisas e teses defendidas, podem ser obtidas diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária (https://pgbp.ioc.fiocruz.br/).

2.8 Divulgação sobre o processo seletivo: É de responsabilidade do(a) candidato (a) acompanhar todas as etapas da seleção. Essas serão disponibilizadas obrigatoriamente através dos seguintes sites: Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária (https://pgbp.ioc.fiocruz.br/) ou Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) no endereço https://sief.fiocruz.br/. Ao informar login e senha, o candidato acompanha todas as atualizações do Processo Seletivo (divulgação de resultados e recursos).

3. Das inscrições

3.1 Período de inscrição e envio de documentação: 11 de agosto a 05 de setembro de 2025.

3.1.1 Orientações para o processo de inscrição na Seleção Pública: todas as etapas do processo de seleção de candidatos ao Mestrado em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz serão realizadas conforme cronograma desta Chamada, através do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (**SIEF**). Orientações para inscrição através do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) consulte o **Anexo I**.

3.1.2. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública e no Regulamento do PPGBP.

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

3.2 Taxa de inscrição: Será cobrada uma taxa de R$129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no **Anexo II**.

3.3 Isenção da taxa de inscrição: haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Nº 11.016, de 29 de Março de 2022, ou forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 11.016, de 29 de Março de 2022. Somente serão analisados os requerimentos realizados através do preenchimento do pedido de isenção, pelo SIEF, enviados no prazo definido no item 11 desta Chamada de seleção (cronograma) juntamente com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php.

3.3.1 Para solicitar isenção, o candidato deverá solicitar isenção de taxa de inscrição impreterivelmente até 22 de agosto de 2025.

3.3.2 Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente através do SIEF e alternativamente através do sítio do Programa em Biologia Parasitária (www.ioc.fiocruz.br/pgbp), em 27 agosto de 2025.

3.3.3 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados nos itens 3,4 e 11 desta chamada de seleção.

3.4 Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de **15 vagas** destinadas a este Processo Seletivo, 7%, ou seja, **2 vagas** será provida aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência; 20%, ou seja **3 vagas** serão providas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos); e 3%, **1 vaga** será provida aos candidatos que se autodeclararem indígenas, que se enquadrarem nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Jurisprudência Pacífica do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de ampla concorrência.

3.4.1 Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros – pretos e pardos – ou indígenas) deverão, no ato da inscrição, marcar a opção de cotista no SIEF. Orientações consulte o **Anexo III.**

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

3.4.2 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

3.4.3 Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

3.4.3.1 Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, marcando a opção de cotista no SIEF, anexando o formulário de autodeclaração de pessoa com deficiência. Orientações consulte o **Anexo III.**

3.4.3.2 Os candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial realizada por uma Comissão de Avaliação Biopsicossocial nomeada em Portaria do Instituto Oswaldo Cruz, e que contém uma equipe multiprofissional e interdisciplinar que considerará:

I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
III – A limitação no desempenho de atividades; e
IV – A restrição de participação.

3.4.3.3 A Comissão de avaliação biopsicossocial poderá a qualquer momento solicitar laudo médico relacionado à deficiência. A entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial será realizada conforme cronograma esta Chamada de Seleção.

3.4.4 O candidato que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, marcando a opção de cotista no SIEF, anexando o formulário de autodeclaração específico. Orientações consulte o **Anexo III.**

3.4.4.1 A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

3.4.4.2 A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

3.4.4.3 O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

3.4.4.4 A Comissão Específica (Comissão de Heteroidentificação Racial) é composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria do Instituto Oswaldo Cruz nº 43, de 01 de julho de 2022 exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação do IOC.

3.4.4.5 A avaliação da Comissão de Heteroidentificação Racial quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

a) A autodeclaração assinada pelo candidato anexada no SIEF quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista

3.4.4.6 A entrevista de heteroidentificação será gravada em áudio e vídeo.

3.4.4.7 No início da entrevista o candidato deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista.

3.4.4.8 A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará na exclusão do candidato do rol de candidatos cotistas e o mesmo será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência

3.4.4.9 Os candidatos não validados pela Comissão de Heteroidentificação Racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do sistema SIEF.

3.4.4.10 O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

3.4.5 Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

3.4.6 A solicitação de condições especiais para a realização da prova deverá ser especificada no ato da inscrição, no momento de envio da documentação.

3.4.7 O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

3.4.8 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando o seguinte:

3.4.8.1 Se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinados aos cotistas;

3.4.8.2 Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;

3.4.8.3 Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

3.5 Considerações gerais

3.5.1 Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do SIEF (https://sief.fiocruz.br/).

3.5.2 Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a Secretaria do Programa, através do e-mail: posgbp@ioc.fiocruz.br.

3.5.3 Podem ser aceitas inscrições de candidatos estrangeiros portadores de diplomas de graduação equivalente, obtidos no exterior e devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, respeitando-se os diplomas internacionais de reciprocidade ou equiparação. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.

3.5.4 A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impossibilitará a inscrição.

3.5.5 Os candidatos ao Mestrado não necessitam apresentar previamente orientador e projeto de dissertação para a realização do processo seletivo. Uma vez aprovados, os alunos deverão contatar os docentes do quadro permanente do Programa, que estejam com produção científica atual de acordo com as recomendações do Regulamento do Programa, conforme item 8.

3.5.6 Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

3.5.7 Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.

3.5.8 O candidato deverá comparecer ao local de prova (a ser informado na divulgação do Resultado da homologação das inscrições), com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos e portando documento de identificação com foto. A documentação será exigida na data e no local das provas presenciais. Não será tolerado atraso e o não comparecimento a qualquer uma das etapas da seleção implicará na desclassificação do candidato.

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

3.5.9 As provas serão realizadas no Campus Fiocruz Manguinhos na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Adicionalmente, para aqueles candidatos que não forem da região metropolitana do Rio de Janeiro, há a possibilidade de realizar a prova em unidades regionais da Fiocruz https://portal.fiocruz.br/unidades-e-escritorios ou mesmo em outras cidades do país mediante solicitação. Para isso, o candidato deverá solicitar através do e-mail posgbp@ioc.fiocruz.br, destacando no Assunto "Local de prova de mestrado" após ter finalizado sua inscrição e anexado no SIEF seu comprovante de residência. No momento da homologação da inscrição será informado o local da prova que poderá ser a unidade solicitada ou a mais próxima possível, caso não seja possível a realização na cidade desejada.

4. Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição e envio da documentação digitalizada encontra-se no cronograma anexo a esta Chamada.

4.1 Da documentação necessária:

a) **Identidade / CPF**: Documento único contendo cópia digitalizada do documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou Registro Nacional Migratório (CRNM) (antiga RNE) e cópia digitalizada do cadastro de pessoas físicas;
b) **Currículo Lattes**: Documento único contendo o link de acesso do Curriculum Lattes do candidato (http://lattes.cnpq.br) e o link de seu identificador ORCID (https://orcid.org/);
c) **Diploma de Graduação (frente e verso)**: Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma do curso de graduação emitido pela instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
d) **Histórico Escolar da Graduação**: Cópia digitalizada (frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação emitido pela instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; ou declaração de conclusão do curso. Nesta chamada será permitida a inscrição de candidatos com declaração de previsão de conclusão do curso no 2º semestre de 2025 (2025/2).
e) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição via Guia de Recolhimento da União (GRU)**: Cópia digitalizada da Guia de Recolhimento da União (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição via GRU (Informações adicionais disponíveis no **Anexo II**) ou do REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO;
f) **Comprovante de residência**
g) **Declaração de próprio punho do candidato**, atestando a autenticidade dos documentos apresentados, em lista única e assinada pelo declarante, em conformidade com o § 2º do Art. 3º da Lei 13.726. A declaração falsa sujeitará o declarante às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impossibilitará a homologação da inscrição.
A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Chamada de Seleção Pública.
Não haverá devolução da taxa de inscrição.
A matrícula dos aprovados está condicionada à entrega do diploma de graduação ou da declaração de colação de grau.

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

5. Do processo seletivo

5.1 O processo seletivo constará de quatro etapas:

5.1.1 Etapa 1 - Homologação da inscrição (Eliminatória)

Nesta etapa será realizada a análise da documentação enviada, no período estipulado, conforme exigência do item 4. desta Chamada de Seleção Pública (a ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição).

5.1.2 Etapa 2 - Prova objetiva (etapa eliminatória e classificatória com peso 5).

Prova objetiva de múltipla escolha com 50 questões de conhecimentos gerais sobre as áreas de concentração do programa: Biologia, Ecologia e Epidemiologia, Genética e Bioquímica, Imunologia e Patogenia de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores. O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado. Serão classificados para a etapa seguinte os candidatos com as maiores notas até o máximo duas vezes o número de vagas, considerando todos os casos de empate de notas.

A prova objetiva será presencial, o local será informado na divulgação do Resultado da homologação das inscrições.

O programa da prova objetiva seguirá o conteúdo da seguinte Bibliografia:

- Goater et al. 2014. Parasitism. The diversity and ecology of animal parasites (2nd edition). Cambridge Univ. Press. Capítulos 1, 2 e 13
- Ostfeld, R.S et al. 2008 Infectious Disease Ecology: Effects of Ecosystems on Disease and Disease on Ecosystems. Princeton Univ. Press. Capítulos 6 e 14.
- Alberts et al. 2015. Biologia Molecular da célula (6ª edição). Ed. Artmed. Capítulos 4 (tópicos: Estrutura e função do DNA; Como os genomas evoluem), 6 (tópicos: do DNA ao RNA; do RNA à Proteína), 8 (tópicos: Isolamento de células e seu crescimento em cultura; Purificação de proteínas; Análise de proteínas; Análise e manipulação de DNA; Estudo da expressão e da função dos genes), 10, 11 (tópicos: Princípios do transporte de membrana; Proteínas transportadoras e o transporte ativo de membrana), 12, 13, 23 e 24.
- J.R. Coura 2005 (2ª Edição). Dinâmica das Doenças Infecciosas. Guanabara Koogan. Capítulos 6, 7, 8 e 14.

Em caso de dificuldades no acesso à bibliografia, favor entrar em contato com o e-mail do Programa (posgbp@ioc.fiocruz.br)

5.1.3 Etapa 3 - Prova discursiva (etapa eliminatória e classificatória com peso 2).

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

A prova escrita consistirá em perguntas baseadas em um artigo científico redigido em inglês. O candidato deverá se mostrar capacitado a responder (em português) as questões sobre o conteúdo do texto. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato que obtiver uma nota inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado.

A prova discursiva será presencial. O local será informado na divulgação do Resultado da prova objetiva.

5.1.4 Etapa 4 - Entrevista (etapa classificatória com peso 3).

Os candidatos classificados na etapa anterior serão avaliados quanto à sua experiência científica/acadêmica prévia, interesse em cursar o mestrado em Biologia Parasitária, sua afinidade com as áreas de concentração e/ou docente do Programa e sua compreensão e envolvimento a respeito do projeto a ser submetido. A entrevista será presencial. Para os candidatos que solicitaram aplicação das provas fora da região metropolitana do Rio de Janeiro, em unidades regionais da Fiocruz ou mesmo em outras cidades do país, a entrevista será remota, via plataforma de vídeo conferência (Zoom, RNP ou similar).

6. Da Classificação e Resultado

6.1 Os resultados parciais e a classificação final serão disponibilizados SIEF (https://sief.fiocruz.br/) e alternativamente através do sítio do Programa em Biologia Parasitária (www.ioc.fiocruz.br/pgbp), segundo o cronograma no item 10.

NOTA FINAL:
(Nota da prova objetiva*5+ Nota da prova discursiva*2 + Nota da entrevista*3) / 10

7. Da interposição de recursos

7.1 A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 11 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida à Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária, pelo SIEF, conforme **Anexo IV**.

Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

7.2 O(a) candidato(a) deverá verificar o documento referente ao resultado de cada etapa antes de redigir o recurso no SIEF (**Anexo IV**), pois será permitida somente uma abertura de recurso pelo sistema por etapa. Este deve seguir o período estipulado conforme cronograma da chamada pública, item 10 desse edital
Os documentos aos quais o(a) candidato(a) poderão ter acesso em cada etapa são:

7.2.1 Etapa 1 – **Homologação da inscrição**: relação das pendências da documentação de Inscrição, acessível na SIEF, disponível em MeuSIEF.

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

7.2.2 Etapa 2 – **Prova objetiva**: O gabarito da prova será divulgado na SIEF e no sítio do Programa no endereço eletrônico: www.ioc.fiocruz.br/pgbp. O acesso às questões da prova será exclusivamente presencial. Caso não seja possível o candidato deve enviar para o endereço eletrônico posgbp@ioc.fiocruz.br solicitando orientações e justificando a impossibilidade.

7.2.3 Etapa 3 - **Prova discursiva:** O acesso às questões da prova será exclusivamente presencial. Caso não seja possível o candidato deve enviar e-mail posgbp@ioc.fiocruz.br solicitando orientações e justificando a impossibilidade.

7.2.4 Etapa 4 – **Entrevista:** Será disponibilizado documento contendo a média final obtida durante a entrevista. A entrevista será realizada pelos membros da comissão de Seleção, segundo critérios estipulados no item 5.1.4.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8. Do Orientador e Projeto de dissertação:

8.1 Os candidatos aprovados deverão enviar, junto aos seus orientadores, o projeto de dissertação e carta de aceite de orientação seguindo os modelos dos **Anexo V** e **Anexo VI**, respectivamente, até o dia 09 de janeiro de 2026.

8.2 Os projetos serão enviados a pareceristas *ad-hoc* e aqueles que necessitarem de adequação deverão ser reapresentados, juntamente com carta resposta aos pareceristas.

8.3 Somente os candidatos que tiverem seus projetos de dissertação aprovados serão matriculados a partir de março de 2026 no Programa de Biologia Parasitária, de acordo com a disponibilidade de bolsas.

8.4 Do orientador: os orientadores devem ser do Corpo Docente do Programa e estar com sua produção científica de acordo com o Regulamento do Programa. Pesquisadores com pendências junto ao Programa podem ser impossibilitados de receber novos discentes. Aqueles pesquisadores interessados em ingressar no Corpo Docente do PPGBP terão sua entrada avaliada, considerando a produção científica descrita no Regulamento do Programa, sua relação prévia com o candidato aprovado, e a pertinência da incorporação de sua linha de pesquisa ao Programa.

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

Observação:

É necessário que os orientadores mantenham seus CV Lattes atualizados, pois estes serão instrumentos de avaliação.

9. Da Matrícula

9.1 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para efetivar a matrícula a partir de março de 2026. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá enviar a documentação exigida (subitem 9.2) para a matrícula conforme Chamada de Seleção, através da SIEF, por meio do endereço eletrônico: acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz> Ensino> Minhas Inscrições (selecionar inscrição) > Pedido de Matrícula.

9.2. Documentação necessária para a matrícula:

a) foto digital no formato 3X4 com fundo branco;

b) Carta de aceite do orientador;

c) Diploma de graduação ou declaração de colação de grau, para quem não inseriu no momento da inscrição;

d) Projeto de pesquisa.

Os aprovados serão matriculados de acordo com a ordem final de classificação. As matrículas serão iniciadas em março de 2026 de acordo com a liberação de bolsas pelas agências de fomento. Os candidatos que estiverem cursando a graduação poderão se inscrever no processo de seleção. Entretanto, se forem aprovados, só poderão se matricular no mestrado após obtenção do título de graduado, sendo necessária inclusão do diploma de graduado ou declaração de colação de grau no SIEF, caso esse documento não tenha sido apresentado na inscrição da seleção.
Na impossibilidade de cumprir essa exigência em até dois meses após a data estipulada para a matrícula de acordo com esta chamada de seleção, o candidato aprovado poderá ser desclassificado. Se por ocasião da convocação para a matrícula o candidato ainda não tiver disponível o diploma de graduação ou declaração de colação de grau daremos continuidade na convocação do próximo candidato.
As convocações ocorrerão via SIEF e/ou e-mail.

9.2 O aluno não poderá ter matrículas simultâneas em cursos de pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27/05/20217.

9.3 Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de até 24 meses para conclusão do curso.

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

10. Cronograma

Período de inscrição e envio de documentação	11 de agosto a 05 de setembro de 2025	Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF)
Prazo para requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição	22 de agosto de 2025	Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) – Orientações **Anexo I**
Resultado da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	27 de agosto de 2025	SIEF e alternativamente no sítio do Programa em Biologia Parasitária
Recurso do resultado da solicitação de isenção de taxa de pagamento	29 de agosto de 2025	Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) - – Orientações **Anexo IV**
Resultado do recurso e divulgação da lista final de candidatos com isenção de pagamento da taxa de inscrição	02 de setembro de 2025	SIEF e alternativamente no sítio do Programa em Biologia Parasitária
Resultado da homologação das inscrições	10 de setembro de 2025	SIEF e alternativamente no sítio do Programa em Biologia Parasitária
Recurso da homologação das inscrições	12 de setembro de 2025	Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) - – Orientações **Anexo IV**
Resultado do recurso e divulgação da lista final de candidatos homologados	15 de setembro de 2025	SIEF e alternativamente no sítio do Programa em Biologia Parasitária
Prova objetiva	25 de setembro de 2025	Das 13h até às 17h (local indicado no resultado da homologação)
Resultado de prova objetiva	29 de setembro de 2025	SIEF e alternativamente no sítio do Programa em Biologia Parasitária
Recurso do resultado da prova objetiva	01 de outubro de 2025	Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) - – **Orientações Anexo IV**
Resultado do recurso da prova objetiva	03 de outubro de 2025	SIEF e alternativamente no sítio do Programa em Biologia Parasitária
Prova discursiva baseada em artigo científico em Língua Inglesa	07 de outubro de 2025	Das 14h às 17h (local indicado no resultado da prova objetiva)
Resultado da prova discursiva	09 de outubro de 2025	SIEF e alternativamente no sítio do Programa em Biologia Parasitária

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

Recurso do resultado da prova discursiva	13 de outubro de 2025	Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) - – **Orientações Anexo IV**
Resultado do recurso da prova discursiva e divulgação dos candidatos aprovados para a entrevista	15 de outubro de 2025	SIEF e alternativamente no sítio do Programa em Biologia Parasitária
Entrevista Processo seletivo	23 ou 24 de outubro de 2025	Das 9h às 17h (local indicado no resultado da prova discursiva)
Resultado da etapa de entrevista	27 de outubro de 2025	SIEF e alternativamente no sítio do Programa em Biologia Parasitária
Recurso do resultado da etapa de entrevista	29 de outubro de 2025	Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) - – **Orientações Anexo IV**
Resultado do recurso da etapa de entrevista para a entrevista	31 de outubro de 2025	SIEF e alternativamente no sítio do Programa em Biologia Parasitária
Entrevista Comissão de Heteroidentificação Racial e Avaliação biopsicossocial	03 ou 04 de novembro de 2025	Das 9h às 12h – Remoto via Plataforma Zoom, RNP ou similar
Resultado das entrevistas com as comissões	04 de novembro de 2025	Após as 13hs - SIEF e alternativamente no sítio do Programa em Biologia Parasitária
Recurso aos resultados das entrevistas com as comissões	06 de novembro de 2025	Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) - – Orientações **Anexo IV**
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo	07 de novembro de 2025	SIEF e alternativamente no sítio do Programa em Biologia Parasitária
Envio do projeto de mestrado e carta de aceite da orientação	Até 09 de janeiro de 2026	Envio via SIEF – Orientações **Anexos V e VI**
Período de revisão *ad-hoc* e reenvio projetos após ajustes	12 de janeiro de a 6 de março de 2026	Envio via SIEF
Matrícula	A partir de março de 2026	SIEF e Secretaria Acadêmica

11. Disposições finais

11.1 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

11.2 A Comissão de Seleção Pública convocará tantos candidatos aprovados/ classificados, quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

11.3 O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária do IOC/FIOCRUZ e todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da PPGBP do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.

11.4 Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2025.

André Luiz Rodrigues Roque
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Biologia Parasitária
Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

ANEXO I

Orientações para inscrição através do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF)

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz, seguindo os passos abaixo:
1. Acesse o site através do link https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
4. Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado, ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Nível" escolha "Mestrado Acadêmico" e “Filtrar”;
11. Selecione a opção “**Mestrado Acadêmico em Biologia Parasitária 2025**”;
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessária a inclusão da informação da Graduação.
14. Em caso de reserva de vagas em Ações Afirmativas, o candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição;
15. Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;
16. Adicione os arquivos referente aos anexos de acordo com a necessidade, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;
17. Em taxa de inscrição, o candidato poderá selecionar o campo de pedido de isenção de taxa e seguir as instruções no SIEF, depois clique em “Próximo”;
18. Em seguida, o candidato deverá verificar os dados e se todos os documentos foram enviados. Após, deverá clicar em “Confirmar” para concluir sua inscrição.
O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente até a data final do período de inscrição.
19. Ao confirmar, será gerada uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões “Acessar Portal”, “Imprimir boleto” e “Gerar PDF”. Para pagamento da taxa de inscrição siga as informações descritas no **Anexo II** desta chamada, referente ao preenchimento da Guia de Recolhimento da União- GRU.
20. Após o candidato pagar o boleto com a taxa de inscrição, deverá retornar à página do SIEF para anexar o comprovante clicando em “Acessar Portal”.
21. Após todas as etapas concluídas o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar PDF”. OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão caia, volte ao link

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

(https://acesso.fiocruz.br/meuacesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes) e clique em "Editar inscrição".

22. Caso o(a) candidato(a) encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível no SIEF ou entrar em contato com a secretaria do Programa pelo e-mail posgbp@ioc.fiocruz.br.

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

1)Para candidatos brasileiros ou que possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: **2544273**

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R$ 129,00

Valor total: R$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deve ser escaneada e incluída no SIEF.

OBSERVAÇÕES:

1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;

2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

2) **Para Candidatos Estrangeiros que não possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil**

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

O(a) candidato(a) residentes no exterior deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: **2544273** / Identidade nacional ou passaporte do candidato

Competência: [Mês/Ano- XX/ YYYY]

Vencimento: [Especificar a data de vencimento]

Contribuinte: 33.781.055/0012-98

Valor Principal: R$ 129,00

Valor total: R$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a deverá ser digitalizada e incluída no SIEF.

OBSERVAÇÕES:

1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;

2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

ANEXO III
INSTRUÇÕES PARA CONCORRER À RESERVA DE VAGA PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

1. Na inscrição, em Ações Afirmativas, “Deseja concorrer à reserva de vagas para Ações Afirmativas?
2. Selecione a opção “Sim”;
3. O SIEF mostrará o documento de AUTODECLARAÇÃO, clique em fechar;
4. Selecione a opção de autodeclaração (Pessoa negra–preta, Pessoa indígena, Pessoa-parda ou Pessoa com deficiência)
5. Faça o download do modelo de autodeclaração de acordo com a sua opção;
6. Preencha e salve-o em PDF em seu dispositivo;
7. Em “Anexar Arquivos” insira seu arquivo de autodeclaração correspondente;
8. Clique para concordar com os termos de declaração para ações afirmativas.

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

ANEXO IV
INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NA SIEF

A opção para solicitação de recurso estará disponível na SIEF (https://sief.fiocruz.br/), conforme cronograma.

Ao fazer login nesse link, clique em Serviços Fiocruz, Ensino, Minhas Inscrições, e o sistema irá exibir o botão disponível para solicitação de recurso.

1. Acesse o “Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições"; (https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes)
2. Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
3. Clique em Acessar;
4. Clique no item da engrenagem;
5. Clique na opção “Solicitar recurso”; e em seguida clique em “Avançar”;
6. Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso;
7. Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único. Para combinar várias páginas de PDF em um único arquivo, recomenda-se o uso de ferramentas que mesclam documentos separados em um único documento pdf.

A ferramenta online iLovePDF é um exemplo deste tipo de ferramenta online e gratuita.

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

ANEXO V

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O projeto deverá ser redigido em até 10 páginas e conter os seguintes itens:

- Título do Projeto
- Nome do Candidato
- Nome do Orientador e afiliação do laboratório
- Resumo
- Introdução (Embasamento teórico)
- Relevância do Estudo (Justificativa)
- Hipótese(s)
- Objetivos (geral e específicos)
- Material e Métodos (racional da metodologia empregada)
- Aspectos éticos (CEP/CEUA) e de patrimônio genético (SisGen)
- Cronograma
- Resultados preliminares (se houver)
- Referências bibliográficas
- Apoio e financiamentos

O projeto deverá ser encaminhado juntamente com a carta de aceite de orientação (**ANEXO VI**).

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Em _____
(data)

De: Prof.(a) _____
Ao: Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária / FIOCRUZ

Assunto: Carta de aceite de orientação

Senhor Coordenador,

Venho informar que aceito orientar o (a) candidato (a) _____ _____ no Curso de Mestrado em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz. Em anexo, encaminho a cópia do seu projeto de dissertação proposto, com o qual estou de acordo.

Atenciosamente,

Prof.(a)_____
(Assinatura)

Nome:_____

Cargo:_____

Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br